PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2017

Altera a Resolução Administrativa nº 13, de 6 de abril de 2017, que determinou a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 30 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 191/2017 – SGP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 11/09/2017, que transformou cargos de Analista Judiciário, das Áreas Administrativa e de Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem em cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidades: Engenharia (Elétrica), Engenharia (Civil) e Engenharia (Mecânica),

RESOLVE

I. O item I da Resolução Administrativa nº 13, de 6 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I. Determinar a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Analista Judiciário - Área Judiciária; Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal; Analista Judiciário - Área Administrativa, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidades: Engenharia (Elétrica), Engenharia (Civil) e Engenharia (Mecânica), Técnico Judiciário - Área Administrativa, Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade: Segurança e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região."

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEDIC
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 9º andar
Centro - Rio de Janeiro 20020-908
Tel: (21)2380-6421/6422
e-mail: sp@trt1.jus.br

Certidão de Publicação de Resolução Administrativa

Certifico que a Resolução Administrativa nº 63/2017 foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 1º de dezembro de 2017, às folhas 6/7, sendo considerada publicada em 4 de dezembro de 2017, nos termos da Lei nº 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2017

Denise Paes

DENISE PAES
Assistente Secretário